

1 **CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONREMA II**

2 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

<b>Data:</b> 09/06/2021	<b>Local:</b> Realizada por Videoconferência
<b>Início:</b> 14h00min	<b>Término:</b> 16h00min
<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Verificação de quórum e abertura da sessão;</li><li>2. Aprovação da Ata da reunião anterior;</li><li>3. Análise e Deliberação do processo abaixo, quanto ao parecer de Prescrição Quinquenal e solicitação do Presidente CONREMA II:<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Processo nº. 28366140 - Recorrente</b> - Emil Empresa de Mineração Mimosense LTDA;</li></ul></li><li>4. Análise e Deliberação dos processos analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos:<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Processo nº 79552110 - Recorrente:</b> Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã;</li><li>• <b>Processo nº 46421491 - Recorrente:</b> Djalma Humberto Novelli;</li><li>• <b>Processo nº 60789298 - Recorrente:</b> Teodoro Telau Neto;</li></ul></li><li>5. Assuntos Gerais;</li><li>6. Encerramento.</li></ol>	

3 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 4 • Cons.Titular - Anderson Ferrari Soares (**SEAMA**)
- 5 • Cons. Titular - Francisco Diomar Forza (**SEDURB**)
- 6 • Cons. Suplente - Mayara Lambert Fernandes Zanotti (**SEDES**)
- 7 • Cons. Suplente - Gabriela Velasco (**SEG**)
- 8 • Cons. Titular - Ana Paula Meneghetti Coelho (**ANM**)
- 9 • Cons. Titular - Patrik Colombi (**FINDES MINERAL**)
- 10 • Cons. Titular - José Pedro da Silva (**FAES**)
- 11 • Cons. Titular - André Luiz Labanca Rosas (**FECOMÉRCIO**)
- 12 • Cons. Titular - Danilo Casotti (**SEBRAE**)
- 13 • Cons. Suplente - Victor Augusto Gomes Turbino (**SINDIROCHAS**)
- 14 • Cons. Titular - Alysson Roberto de Almeida (**CREA/ES**)
- 15 • Cons. Titular - Teany Moreira (**CUT/ES**)
- 16 • Cons. Suplente - Natália de Vargas Godoes da Rós (**AMAIS**)
- 17 • Cons. Titular - Iberê Sassi (**INSTITUTO GOIAMUM**)

18 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

- 19 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretaria Executiva)
- 20 • Cintia Barbosa Jacobsem (Coordenadora Jurídica)
- 21 • Elias Morgan (Coordenador Técnico)
- 22 • Juliana Reis (Assessora Técnica)

23 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

24 A Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures abre a reunião informando que há quórum com 14  
25 (quatorze) instituições presentes, informa que estará presidindo a reunião de hoje devido agendas  
26 externas do Presidente Sr. Fabricio Hérick Machado, passa a palavra para o próximo ponto de  
27 pauta.

28 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;**

29 Aprovada ata, por unanimidade, passando para o próximo ponto de pauta.

30 **PONTO III - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO ABAIXO, QUANTO AO PARECER DE**  
31 **PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE CONREMA II:**

- 32 • **PROCESSO Nº 28366140 - RECORRENTE - EMIL EMPRESA DE MINERAÇÃO MIMOSENSE LTDA;**

33 A Presidente da reunião/Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures passa a palavra para Sr.<sup>a</sup> Cintia  
34 Jacobsem/Coordenadora Jurídica, faz leitura o fato ocorreu na fazenda da Pedra da Agulha em  
35 Pancas, auto de multa n.º 056/2004 no valor de R\$ 25.0000,00, após parecer da Assessoria  
36 Jurídica/IEMA foi proferida a Decisão n.º 068/2005, mantendo o auto de multa, a análise da  
37 Coordenação Jurídica de fls. 72 (verso) que opina pelo reconhecimento da prescrição na sua  
38 modalidade intercorrente, com paralização dos autos em 2005 e 2012, conforme se comprova nas  
39 fls. 4 (verso) e 16 dos autos, na fl. 74 consta encaminhamento do Presidente CONSEMA da época  
40 para que fosse pautado na próxima reunião do Conrema II, encaminhado para deliberação, a  
41 manifestação da Coordenação Jurídica pelo reconhecimento da prescrição, a plenária aprovou por  
42 unanimidade, o conselheiro Sr. Anderson Ferrari/SEAMA solicita que o IEMA faça a verificação da  
43 ocorrência do dano ambiental e adotar as medidas administrativas, passando para o próximo  
44 ponto de pauta.

45 **PONTO IV - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA TÉCNICA**  
46 **RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

- 47 • **PROCESSO Nº 79552110 - RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ;**





48 A Sr.<sup>a</sup> Cintia Jacobsem/Coordenadora Jurídica, faz leitura do processo, essa defesa é referente ao  
49 auto de intimação/embargo n.º 1.075 C, análise do Jurídico que opina por manter o auto de  
50 intimação/interdição e foi proferida a Decisão 076/018, após análise de voto de fls. 124/126 e do  
51 voto de pedido de vista de fl. 128 por receber o recurso e no mérito dar-lhe total provimento  
52 opinando pela perda superveniente do objeto em razão da conclusão das obras que ensejaram a  
53 lavratura do auto de intimação/interdição, por terem cumprido a obra a CT Recursal de Assuntos  
54 Jurídicos votou por reconhecer a perda do objeto, após os esclarecimentos a Secretária Executiva  
55 Cintia Laures, entra em processo de votação: por unanimidade com o parecer final da Câmara  
56 Técnica de Assuntos Jurídico.

57 • **PROCESSO N.º 46421491 - RECORRENTE: DJALMA HUMBERTO NOVELLI;**

58 A Secretária Executiva Cintia Laures, passa a palavra para Sr.<sup>a</sup> Cintia Jacobsem/Coordenadora  
59 Jurídica, faz leitura do processo, referente ao auto de multa n.º 237/2009, no valor de R\$ 4.850,00,  
60 apresentada defesa em 1ª instância que culminou na Decisão n.º 033/2010, mantendo a multa  
61 com redução de 50%, apresentado recurso em 2ª instância de fls. 61/66, as fls.70/71 consta  
62 análise do Coordenador Jurídico da época, despacho as fls. 73 de encaminhamento ao Conrema II  
63 para deliberação, foi analisado a tempestividade do recurso as fls. 75/76 com encaminhamento a  
64 CT Recursal e de Assuntos Jurídicos, sendo analisado pela referida CT acordaram por unanimidade  
65 acompanhar a manifestação contida a fl. 73 dos autos para reconhecer a ocorrência da prescrição  
66 em sua modalidade quinquenal e esclarece que o processo ficou pendente de decisão da data de  
67 30/04/2010 até 01/06/2015, a Secretária Executiva Cintia Laures, entra em processo de votação:  
68 por unanimidade com o parecer final da Câmara Técnica de Assuntos Jurídico, com observação do  
69 Sr. Anderson Ferrari/SEAMA verificar a ocorrência do dano ambiental e adotar as medidas  
70 administrativas.

71 • **PROCESSO N.º 60789298 - RECORRENTE: TEODORO TELAU NETO;**

72 A Secretária Executiva Cintia Laures, passa a palavra para Sr.<sup>a</sup> Cintia Jacobsem/Coordenadora  
73 Jurídico, faz leitura do processo, faz leitura o fato ocorreu em São Braz de Santa Joana Distrito de  
74 Itapina, referente ao auto de inflação e termo de apreensão e depósito n.º 168C, no valor de R\$  
75 2.500,00, que a multa fosse convertida em advertência, conforme faculta o artigo 72, parágrafo 4º  
76 da lei 9605 de 1998 com a regulamentação do decreto 6.514 de 2008, após análise da Assessoria  
77 Jurídica que opina pelos argumentos da defesa e manutenção do auto de inflação e da multa foi  
78 proferida a Decisão DITEC 103 de 2013, as fls. 87/91 consta relatório do membro da CT de Assuntos  
79 Jurídicos opinando pelo reconhecimento da prescrição intercorrente também vista da paralização  
80 dos autos por 06 anos e 04 meses, conforme fl.35, após os esclarecimentos, a Secretária Executiva  
81 Cintia Laures, entra em processo de votação: 01 (um) voto contra (CREA/ES) porque o diretor do  
82 IDAF manteve a Decisão de 2013, não acatou o recurso e maioria dos presentes pelo parecer final  
83 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos pela prescrição, passando para o próximo ponto de  
84 pauta.

85 **PONTO V - ASSUNTOS GERAIS:**

86 A Secretária Executiva Cintia Laures, esclarece sobre termo de posse, informando sobre E-Docs  
87 que o Governo do Estado vem sendo implementando desde de 2019, orientando sobre o cadastro,  
88 após esclarecimentos, passando para o próximo ponto de pauta.

89  
90

91 **PONTO VI - ENCERRAMENTO.**

92 A Secretaria Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures, encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

93 Vitória (ES), 09 de junho de 2021.

94

95

96

97

  
**FABRICIO HÉRICK MACHADO**  
Presidente do CONREMA II